

*Designa e nomeia Procurador
Regional Adjunto de Defesa das
Prerrogativas desta Seccional.*

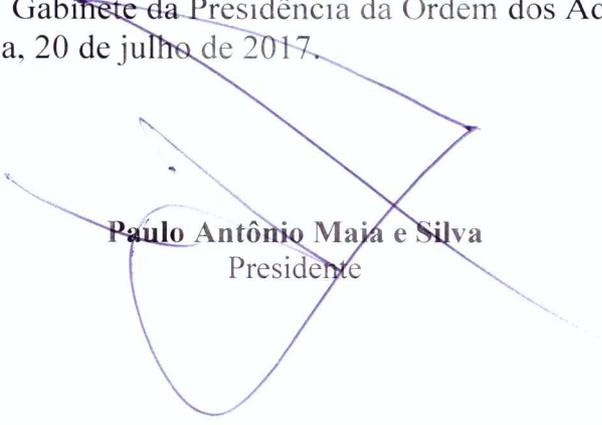
PORTARIA Nº 65/GP/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado, **Roberto Batista Junior, OAB/PB**, para exercer a função de Procurador Regional Adjunto de Defesa das Prerrogativas desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 20 de julho de 2017.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente